



DOC. 2



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, eu, **RITA DE CÁSSIA BRITO SILVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade sob o n.º M-5.242.539 e inscrita no CPF sob o n.º 523.351.516/49, residente e domiciliada na Rua Casemiro de Abreu, n.º 615, Bairro Porta do Céu, na cidade de São Lourenço-MG, na qualidade de viúva e **representante do ESPÓLIO DE LUIZ AUGUSTO LIMA SILVEIRA**, nomeio e constituo minha procuradora, a advogada **Amanda Mattos Carvalho Almeida**, inscrita na OAB/MG sob o nº. 127.391, com endereço à Rua São Lázaro, 405, apto 03, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.330-420, outorgando-lhe poderes das cláusulas *AD JUDICIA ET EXTRA*, por meio dos quais poderá requerer e praticar todos os atos jurídicos necessários, especialmente para representar os interesses do espólio perante o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** relativamente aos autos de inspeção ordinária autuada sob o N. 747379, concedendo-lhe, mais, os poderes de conciliar, transigir, desistir, receber alvará, dar recibo e quitação, atuando em todas as instâncias, juízos e tribunais, podendo, ainda substabelecer.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2020.

RITA DE CÁSSIA BRITO SILVEIRA

REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE LUIZ AUGUSTO LIMA SILVEIRA